



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIO DIFUSORA, NA FREQUENCIA MONDULADA (FM), PARA VEICULAÇÕES DE NOTAS, AVISOS, COMUNICADOS, CAMPANHAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E OUTROS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, SECRETARIAS INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

MOCAJUBA - PA, 27 de fevereiro de 2025.

ALUISIO VALENTE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL